



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 13/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.160, de 14 de fevereiro de 2008, que "Estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação - PMH, cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providências".	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 22/05/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme parecer do res. caso*

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETO DE LEI EXECUTIVO**

PARECER N° 33/2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
EXECUTIVO N° 13/2018.**

De autoria Prefeito Municipal Izaias José de Santana, o projeto em epígrafe altera a Lei n° 5.160, de 14 de fevereiro de 2008, que "Estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação - PMH, cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providências"

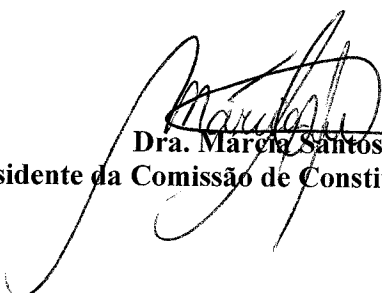
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que o projeto em questão, visa atender ao disposto na Lei 11.124/2005, sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito, conforme art. 40 da Lei orgânica concomitante com art.94.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei Executivo n° 13, de 10.05.2018.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2018.


Dra. Marcia Santos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLE N° 13/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.160, de 14 de fevereiro de 2008, que "Estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação - PMH, cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providências".	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	FAVORÁVEL	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: conforme parecer jurídico de caso

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLE Nº 13/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.160, de 14 de fevereiro de 2008, que "Estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação - PMH, cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providências".	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	ABNER DE MADUREIRA
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FAVORÁVEL	DR. RODRIGO SALOMON
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL (Membro)		

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.